



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 116/2021

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

PUBLICAÇÃO TORNADA SEM EFEITO POR INCORREÇÕES

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 12 de Janeiro de 2021.

ERIVALDO COSTA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho